



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança/ES, 29 de maio de 2024.

OFÍCIO VCMBE Nº 0015/2024

Assunto: *Solicitação a Aquisição de 01 (um) Veículo Popular de 05 Portas para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Boa Esperança – ES.*

Excelentíssima Senhora
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Secretária de Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social do ES

Excelentíssimo Senhor
ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Deputado Estadual

Prezada Senhora Cyntia Figueira Grillo, Secretária de estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social do ES, e Prezado Senhor Alcântaro Victor Lazzarini Campos, Deputado Estadual,

A função do Conselho Tutelar é de suma importância para a proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes em nossa comunidade. Para que esse órgão desempenhe suas atividades de maneira eficiente e eficaz, é imprescindível que disponha de meios adequados para se locomover, especialmente em situações de urgência e emergência.

Considerando que o Conselho Tutelar de Boa Esperança-ES, não possui veículos próprios e depende de empréstimos de outros órgãos e secretarias, o que dificulta a sua eficácia e rapidez nas ações e intervenções em que o órgão necessita realizar.

A “Aquisição de 01 (um) Veículo Popular de 05 Portas para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Boa Esperança – ES”, proporcionará maior mobilidade e agilidade às equipes, permitindo que realizem visitas domiciliares, atendam chamados com prontidão e acompanhem procedimentos necessários para garantir o bem-estar e a segurança das crianças e dos adolescentes sob sua responsabilidade.

Além disso, um veículo próprio oferece maior autonomia e flexibilidade, reduzindo a dependência de terceiros e possibilitando uma resposta mais eficiente diante das demandas emergenciais que surgem no trabalho do Conselho Tutelar.

Um veículo próprio também contribuirá para reduzir custos com locação de automóveis e garantirá maior autonomia e disponibilidade para o cumprimento das atribuições do Conselho Tutelar, fortalecendo assim o trabalho desempenhado pelo





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES

PODER LEGISLATIVO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Boa Esperança – ES.

Certos de contar com a atenção de Vossa Excelência, reiteramos nossos votos de agradecimento e estima consideração.

Atenciosamente.

CARLOS VENANCIO

Vereador

